



## Relatório Técnico de Análise de Propostas Técnicas

Concorrência Eletrônica n.º 90.007/2025

Processo Administrativo n.º 26.006/2025

Tipo: Melhor Técnica

Objeto: Contratação, sem ônus, de empresa especializada na gestão da margem de empréstimos consignados para os servidores públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, mediante a disponibilização de sistema informatizado, seguro, automatizado e integrado, que possibilite o controle, a administração e o acompanhamento, em tempo real, dos limites consignáveis, de modo a atender às necessidades do Município de Nova Friburgo, pelo período de cinco (5) anos.

Prezados,

Em cumprimento ao disposto no item 10.5 do Edital da Concorrência Eletrônica nº 90.007/2025 e em conformidade com o artigo 37, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Subsecretaria de Recursos Humanos procedeu à análise técnica das propostas apresentadas pelas empresas concorrentes, com o objetivo de aferir a aderência das soluções ofertadas aos parâmetros descritos no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

A análise técnica considerou os seguintes critérios extraídos do Termo de Referência estabelecidos no item 4.1.4, vejamos:

| PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA           |                   |
|--|-------------------|
| ITEM AVALIADO                                | PONTUAÇÃO MÁXIMA  |
| Funcionalidades do sistema                   | 30 pontos         |
| Metodologia de implantação e suporte         | 20 pontos         |
| Qualificação e experiência da equipe técnica | 20 pontos         |
| Experiência comprovada em contratos públicos | 20 pontos         |
| Plano de segurança e contingência            | 10 pontos         |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>100 PONTOS</b> |



As notas atribuídas a cada empresa variaram de 0 (não atende) a 30 (atende plenamente), de forma motivada e proporcional.

Segue abaixo a análise Individual das propostas apresentadas:

- **SALT TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 56.422.955/0001-91, apresentou proposta técnica contendo a documentação da empresa e de acordo com a tabela de critérios de avaliação totalizou 91 pontos, sendo eles:

| PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA           |                   |                                |
|--|-------------------|--------------------------------|
| ITEM AVALIADO                                | PONTUAÇÃO MÁXIMA  | SALT TECNOLOGIA LTDA (Econsig) |
| Funcionalidades do sistema                   | 30 pontos         | 30 pontos                      |
| Metodologia de implantação e suporte         | 20 pontos         | 20 pontos                      |
| Qualificação e experiência da equipe técnica | 20 pontos         | 16 pontos                      |
| Experiência comprovada em contratos públicos | 20 pontos         | 15 pontos                      |
| Plano de segurança e contingência            | 10 pontos         | 10 pontos                      |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>100 PONTOS</b> | <b>91 PONTOS</b>               |

1. **Qualificação e experiência da equipe técnica:** deixou de apresentar o tempo de experiência em projetos similares de forma clara e comprovada;
2. **Experiência comprovada em contratos públicos:** apresentou apenas 4 contratos similares;

  - **NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A**, inscrita no CNPJ n.º 07.502.724/0001-82, apresentou proposta técnica contendo a documentação da empresa e de acordo com a tabela de critérios de avaliação totalizou 30 pontos, sendo eles:

| PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA           |                   |                          |
|--|-------------------|--------------------------|
| ITEM AVALIADO                                | PONTUAÇÃO MÁXIMA  | NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A |
| Funcionalidades do sistema                   | 30 pontos         | 0 pontos                 |
| Metodologia de implantação e suporte         | 20 pontos         | 10 pontos                |
| Qualificação e experiência da equipe técnica | 20 pontos         | 10 pontos                |
| Experiência comprovada em contratos públicos | 20 pontos         | 0 pontos                 |
| Plano de segurança e contingência            | 10 pontos         | 10 pontos                |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>100 PONTOS</b> | <b>30 pontos</b>         |



1. **Funcionalismo do sistema:** deixou de apresentar os critérios mínimos necessários para a devida pontuação;
  2. **Qualificação e experiência da equipe técnica:** deixou de apresentar o nível de escolaridade, limitando-se a apresentação apenas de treinamentos/capacitações específicas na área de consignados ou gestão pública;
  3. **Experiência comprovada em contratos públicos:** deixou de apresentar qualquer contrato similar executado.
- 
- **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.483.195/0001-78, apresentou a proposta técnica contendo a documentação da empresa e de acordo com a tabela de critérios de avaliação totalizou 35 pontos, sendo eles:

| PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA           |                   |                  |
|--|-------------------|------------------|
| ITEM AVALIADO                                | PONTUAÇÃO MÁXIMA  | GRUPO FASITEC    |
| Funcionalidades do sistema                   | 30 pontos         | 25 pontos        |
| Metodologia de implantação e suporte         | 20 pontos         | 0 pontos         |
| Qualificação e experiência da equipe técnica | 20 pontos         | 0 pontos         |
| Experiência comprovada em contratos públicos | 20 pontos         | 0 pontos         |
| Plano de segurança e contingência            | 10 pontos         | 10 pontos        |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>100 PONTOS</b> | <b>35 PONTOS</b> |

- **Funcionalismo do sistema:** apesar de a proposta técnica atender de maneira satisfatória o funcionalismo do sistema, deixou de apresentar documentação comprobatória;
- **Metodologia de implantação e suporte:** deixou de apresentar plano de suporte técnico e estratégia de transição sem interrupção dos serviços;
- **Qualificação e experiência da equipe técnica:** deixou de apresentar documentação comprobatória;
- **Experiência comprovada em contratos públicos:** deixou de apresentar qualquer contrato similar executado.



- **FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 07.527.919/0001-87, apresentou apenas a proposta técnica **não** contendo a documentação necessária da empresa e de acordo com a tabela de critérios de avaliação totalizou 0 ponto, sendo eles:

| PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA           |                   |                 |
|--|-------------------|-----------------|
| ITEM AVALIADO                                | PONTUAÇÃO MÁXIMA  | FÁCIL SOLUÇÕES  |
| Funcionalidades do sistema                   | 30 pontos         | 0 pontos        |
| Metodologia de implantação e suporte         | 20 pontos         | 0 pontos        |
| Qualificação e experiência da equipe técnica | 20 pontos         | 0 pontos        |
| Experiência comprovada em contratos públicos | 20 pontos         | 0 pontos        |
| Plano de segurança e contingência            | 10 pontos         | 0 pontos        |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>100 PONTOS</b> | <b>0 PONTOS</b> |

- **Funcionalismo do sistema:** não apresentou os critérios mínimos necessários para o funcionalismo do sistema, tampouco documentação comprobatória;
- **Metodologia de implantação e suporte:** deixou de apresentar;
- **Qualificação e experiência da equipe técnica:** deixou de apresentar;
- **Experiência comprovada em contratos públicos:** deixou de apresentar;
- **Plano de segurança e contingência:** deixou de apresentar.

Desta feita, considerando a análise detalhada realizada por esta Subsecretaria de Recursos Humanos, bem como os critérios de avaliação estabelecidos no TR e os princípios que regem a Administração Pública, resta claro e evidente que a empresa que melhor atende o critério de **MELHOR TÉCNICA** estabelecido na Concorrência em tela é a empresa **SALT TECNOLOGIA LTDA**.

Sem mais, nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas, aproveitando a oportunidade para apresentar os votos de elevada estima e consideração.

Nova Friburgo, 10 de Novembro de 2025.

Atenciosamente,



**NOVA  
FRIBURGO**  
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E  
G E S T Ã O E R E C U R S O S  
H U M A N O S



**Bárbara Storck Pedrosa**  
Supervisor Nível Intermediário  
Mat.: 063.436

**Érica Pinheiro Terra**  
Subsecretaria de Recursos Humanos  
Mat.: 199.206

*De acordo*

**Rodrigo Jardim Ascoly**  
Secretário de Gestão e Recursos Humanos  
Mat. 063.781